



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 447, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no processo CSMPF nº 1.00.001.000117/2017-84, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador Regional da República SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para participar, como palestrante, do tema "Improbidade Administrativa - Procedimento, Sanções e Aplicação Racional", na inauguração do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado - GAECO/AP, em Macapá/Amapá, no dia 2 de junho de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 30 maio. 2017. Seção 2, p. 53.](#)